



JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO

Rua de Xabregas, 67 – 1º
1900 – 439 Lisboa

EDITAL

Eleição da Comissão Paritária

Para os devidos efeitos e cf. o disposto no artigo 22- do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, tendo em vista a constituição da Comissão Paritária e posterior eleição da mesa de voto, torna-se público para o universo dos trabalhadores da Junta de Freguesia do Beato:

- 1º A data limite para indicação por parte dos trabalhadores dos membros que irão constituir a mesa de voto será a seguinte: **13/02/2026**. Na ausência dessa indicação, os mesmos são designados por despacho do Presidente da Junta de Freguesia, até 48 horas antes da realização do ato eleitoral;
- 2º O número de membros para a constituição da Mesa de voto são dois elementos;
- 3º O dia do ato eleitoral será **20/02/2026**;
- 4º A mesa de voto estará presente na sede da Junta de Freguesia do Beato e a votação decorrerá entre as 9:00 e as 17:00;
- 5º A comunicação da votação da eleição dos *membros* da mesa será transmitida até às 18 horas do dia em que se realiza o ato eleitoral;
- 6º Os membros que constituem a Mesa de Voto estão dispensados dos seus deveres funcionais no dia em que tiver lugar a eleição;
- 7º concedidas todas as facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

Lisboa, 20 de janeiro de 2026

O Presidente,

(Silvino Esteves Correia)